



PORTARIA Nº. 105, de 31 de agosto de 2009.

O Prefeito Municipal de Jaciara-MT, **MAX JOEL RUSSI**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta da Lei Municipal 1180 de 22 de julho de 2009.

RESOLVE:

NOMEAR, como membros TITULARES e SUPLENTEs, representantes dos respectivos órgãos, que integram o Conselho Municipal de dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaciara-MT, para o período de 2009 a 2011 as seguintes pessoas:

1. Poder Público Municipal / Secretaria de Gestão Social

Titulares: Mônica Camolezi dos Santos Melo

Suplente: Gilvânia Stefanello

2. Poder Público Municipal / Secretaria de Gestão Social/ CREAS

Titular: Suzana Caetano dos Santos Scaranaro

Suplente: Luciana Christina Jesus Piano Silva

3. Poder Público Municipal / Secretaria de Educação

Titular: Wanderlucy Batista Souza

Suplente: Marlene Gaio dos Santos

4. Poder Público Estadual / Secretaria de Saúde

Titular: Camila Franzotti Rozza

Suplente: Patrícia Ferreira Rodrigues

5. Poder Público Municipal / Secretaria de Gestão e Controle

Titular: Sandra Helena Turra Chavareli

Suplente: Dina Márcia Chicarino Caires

6. Poder Público Municipal / Assessoria Jurídica

Titular: Rosilene Daleffe Camilo

Suplente: Miriam Mattioni

7. Entidade não Governamental / Sintep

Titular: Ester Assalin



Suplente: Eleusa Ataíde Passos Dias

8. Entidade não Governamental / OAB

Titular: Giuliano Araken Silva

Suplente: Claudinez da Silva Pinto Júnior

9. Entidade não Governamental / Paróquia São Francisco Pastoral da Criança

Titular: Eni Lizane Hermann

Suplente: Marley Aparecida Duarte de Carvalho

10. Entidade Não Governamental / Francisco de Assis

Titular: Mirian Rodrigues Roque

Suplente: Maria da graça Di Loreto

11. Entidade Não Governamental/ UJAC (União Jaciarense das Associações Comunitárias)

Titular: Eurípedes Borges Rodrigues

Suplente: Manoel Alves de Souza

12. Entidade não Governamental / Igreja Presbiteriana do Brasil – Grupo de Jovens

Titular: Emerson Arruda

Suplente: Ronaldo dos Santos Gomes

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE, DANDO CIÊNCIA.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 31 de agosto de 2009.**

**MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.